



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 022/2025.**

AO PROJETO DE LEI Nº 191/2025 “DISPÕE SOBRE O NOME DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMMAAGRIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 191/2025, “Dispõe sobre o nome do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMMAAGRIT, e dá outras providências”.

A proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II– Análise

A matéria tem como objetivo prestar uma homenagem a família Rezende, que tanto acreditou neste município, e veio a perder o membro que tanto lutou pela melhoria do bem comum neste município, senhor Ubiratan Rezende.

A mesma está de acordo com a técnica legislativa, e mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

A matéria, tem como objetivo atribuir nome ao prédio da SEMAAGRIT, como UBIRATAN REZENDE, como forma de homenagear a família daquele que em vida atuou na vida pública e muito lutou para o desenvolvimento de nosso município, foi pessoa honrada e querida por parte daqueles que tiveram o prazer em conviver com o mesmo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

A matéria está de acordo com a Lei Federal 6.454/77 e Lei Orgânica, que, proíbe a atribuição de nome de pessoa viva a bens públicos

Portanto vimos que a matéria está de acordo com as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

**GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATORA/CPJR**

Parecer da Comissão

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo dar nome para o prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMMAAGRIT, homenageando a família daquele que em vida se chamou Ubiratan Rezende.

O mesmo foi homem honrado, que escolheu nosso município para viver e de forma árdua lutou para promover o desenvolvimento e a melhoria local.

A matéria obedece às normas legais, L.O.M e Lei Federal 6.454/77, portanto somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATORA**

**PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO**